

# Legislação Informatizada - Decreto nº 95.237, de 13 de Novembro de 1987 - Publicação Original

Veja também:

## Dados da Norma

## Decreto nº 95.237, de 13 de Novembro de 1987

Altera dispositivo do Decreto nº 94.236, de 15 de abril de 1987, que transferiu o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA para o Ministério da Ciência e Tecnologia, transformando-o em órgão autônomo da Administração Direta e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, itens III e V, e parágrafo único, da Constituição,

DECRETA:

**Art. 1º.** O art. 13 do Decreto nº 94.236, de 15 de abril de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 13.** Fica o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia autorizado, até 31 de dezembro de 1987, a baixar atos relativos à estrutura organizacional provisória do INPA, para o que lhe são outorgados os seguintes poderes:

I - definir ou alterar estrutura, composição, competências, atribuições e ajustar o quantitativo das funções de confiança existentes às necessidades imediatas do órgão, bem como às correspondentes relações de supervisão e coordenação, respeitado o disposto nos Decretos nºs 94.665, de 23 de julho de 1987, e 94.667, de 23 de julho de 1987;

II - criar mecanismos ou instrumentos especiais, indispensáveis à efetivação do presente decreto.

§ 1º Os atos de natureza transitória praticados com base neste artigo terão vigência imediata, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 91.998, de 28 de novembro de 1985.

§ 2º O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia encaminhará ao GERAP proposta definitiva de reestruturação organizacional do MCT, até 31 de dezembro de 1987, para os fins do disposto no Decreto nº 93.212, de 3 de setembro de 1986."

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República.

JOSÉ SARNEY

Luiz Henrique da Silveira

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 16/11/1987

### Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/11/1987, Página 19132 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1987, Página 237 Vol. 8 (Publicação Original)